Relatório 25 PA - SECULT/EQUIP-FILARMONICA

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

25º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO (SECULT), E ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA (ICF).

PERÍODO AVALIATÓRIO: 01/07/2026 A 30/09/2026

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SEC ULT/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de **01/07/2026 a 30/09/2026**.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto "realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo:

> "1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e
>
> 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo".

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros, conforme Resolução SECULT nº 31, de 21/05/2025. Registra-se que o membro do CONSEC não participou da reunião, em razão do término de seu mandato junto ao Conselho. O processo eleitoral para a escolha dos novos representantes inicia-se em 26/10/2026.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em **16/10/2026** que também foi publicado no site da SECULT. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e foram basilares para a elaboração do **25º** Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuada a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

Ainda aqui, é importante ressaltar que, em 20 de junho de 2026, foi publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado o extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 06/2020, o qual renova o objeto do contrato de gestão, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2030, incluindo novos indicadores e produtos; além de alterar as metas e a previsão de receitas e despesas dispostos no Anexo II .

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

QUADRO DE INDICADORES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

	Área Temática		Indicador	Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4%	24	38	-	10,00	0,40

	Área Temática		Indicador	Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
8	Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	8.2	Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	4%	0	0	-	10,00	0,40
9	Gestão da Parceria	9.1	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4%	100%	100%	-	10,00	0,40
		9.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4%	100%	100%	-	10,00	0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,60	16%	**10,00**

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática3: Democratização do acesso à música clássica
Indicador 3.4
Meta não avaliada para o período: Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos de regionalização em Minas Gerais

Registra-se que apesar da fonte de comprovação do concerto no Teatro Sesi-Minas, em Ipatinga dia 24/08/2026 constar a expressão "Concerto Didático", a OS esclareceu que trata-se de concerto de regionalização e para atender a uma solicitação do patrocinador, o termo “Concerto Didático” foi adotado na divulgação do evento, mas sem guardar as características da série Concertos Didáticos realizada na Sala Minas Gerais. Vale ainda destacar que este evento não foi contabilizado nas metas 2.3 e 2.4.

Área Temática 5: Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos.

Indicador 5.1
Meta alcançada para o período: Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados.

Conforme informações do RGR, desde o início da temporada, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais recebeu um total acumulado de 38 (trinta e oito) artistas, dentre convidados nacionais, internacionais, além de músicos destacados da própria Orquestra. Os nomes e os concertos que participaram podem ser verificados no RGR.

Área Temática 8: Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco
Indicador 8.2
Meta alcançada no período: Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Os contratos dos serviços de manutenção do Centro Cultural Presidente Itamar Franco estavam vigentes em relação ao período avaliatório anterior, assim não sofreram interrupção ou foram renovados sem prejuízo da cobertura contratual.

São os serviços:

1. Vigilância patrimonial - contratado: Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI;
2. Limpeza e conservação patrimonial – contratado: Primer Inteligência em Serviços LTDA.
3. Manutenção preventiva e corretiva de 10 elevadores do prédio da Sala Minas Gerais - contratado: Elevadores Otis Ltda.

Área Temática 9: Gestão da Parceria
Indicador 9.1
Meta alcançada no período: Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Na checagem amostral periódica foram analisados **125** (cento e vinte e cinco) processos. Todos os processos regulares.
Não será feita checagem de efetividade.

Nota: 10,00.

Indicador 9.2
Meta alcançada no período: Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Referente ao indicador, o resultado alcançado foi 100%.
Neste PA eram passíveis de avaliação 11 das 17 ações pactuadas, das quais todas foram cumpridas.

4 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

QUADRO DE AÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Área Temática		Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Execução de Concertos de Assinatura	Planejamento Artístico Anual da Temporada Subsequente	6	30/09/2026	17/09/2026	Entregue dentro do prazo.	-	10	0,6

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Pesos (b)	Nota (a/b)
0,60	6%	**10,00**

Área Temática	Execução de Concertos de Assinatura
Produto	Planejamento Artístico Anual da Temporada Subsequente
Previsão de Término	30/09/2026
Término Realizado	17/09/2026
Status	Entregue dentro do prazo.

O envio pelo ICF do produto "**Planejamento Artístico Anual da Temporada Subsequente"** ocorreu, em 15/09/2026, sem dificuldades e dentro do prazo acordado. Após o recebimento pela Secult-MG, o produto foi encaminhado para apreciação do Gabinete desta Secretaria juntamente da Supervisora, cujas considerações foram, posteriormente, repassadas por e-mail ao Instituto Cultural Filarmônica (ICF), para conhecimento e providências pertinentes. Neste sentido o produto foi validado, tendo o término da atividade culminando em sua validação ocorrido em 17/09/2026.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi 10,00 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	90%	9,00	**10,00**
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

Conceito: Excelente

6.0. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

6.1 - Receitas

O total de receitas foi realizado em 86,15% do previsto.

6.2 - Despesas

O total de despesas foi realizado em 83,68% do previsto.

6.2.1-Despesa com Pessoal

Despesas com pessoal apresentaram 76,20% do previsto acumulado no período.

6.3-Gastos Gerais

O resultado acumulado de despesas apresentou 94,46% acumulado no período.

2	Saída de Recursos											Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	486.210,03	1.149.266,88	1.281.365,21	1.277.251,48	1.395.318,19	1.366.610,30	1.346.637,23	1.432.287,81	1.544.509,44	**11.279.456,57**	95,60%	519.624,52
2.1.2	Estagiários	-	-	7.312,50	-	18.750,00	1.140,00	-	13.125,00	-	**40.327,50**	27,21%	107.872,50
2.1.3	Encargos	1.471.475,28	724.207,22	(901.098,69)	1.292.406,53	875.043,89	1.068.707,86	633.788,92	867.950,45	785.828,89	**6.818.310,35**	80,87%	1.612.385,83
2.1.4	Benefícios	408.427,27	136.181,61	277.271,95	278.050,75	279.648,96	128.086,31	425.312,71	299.419,99	165.613,69	**2.398.013,24**	70,21%	1.017.316,87
	Subtotal (Pessoal):	**2.366.112,58**	**2.009.655,71**	**664.850,97**	**2.847.708,76**	**2.568.761,04**	**2.564.544,47**	**2.405.738,86**	**2.612.783,25**	**2.495.952,02**	**20.536.107,66**	**86,31%**	**3.257.199,71**
2.2	Gastos Gerais	592.379,17	1.021.830,91	1.073.155,45	1.453.089,81	1.240.502,65	1.585.433,33	1.304.193,09	1.532.851,63	1.687.400,77	**11.490.836,81**	99,64%	41.813,19
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	2.188,00	5.280,80	22.167,00	2.400,35	47.837,51	9.138,66	129.320,47	35.776,01	-	**254.108,80**	133,74%	(64.108,80)
2.4	Transferência para Reserva	13.248,15	9.290,24	12.329,35	9.031,83	10.503,39	13.651,14	15.117,72	21.080,77	25.779,00	**130.031,59**	72,24%	49.968,41
(S) Total de Saídas:		**2.973.927,90**	**3.046.057,66**	**1.772.502,77**	**4.312.230,75**	**3.867.604,59**	**4.172.767,60**	**3.854.370,14**	**4.202.491,66**	**4.209.131,79**	**32.411.084,86**	**90,80%**	**3.284.872,51**

Fonte: RGF,2026, 25º Período Avaliatório.

Nota: Considerando que esses dados não foram apresentados no Relatório de Monitoramento, faz-se necessário registrá-los neste documento.

6.4-Aquisição de Bens

O resultado de despesas apresentou 133,74% de execução do previsto.

Esta execução ficou acima do esperado devido a necessidade de compra de mobiliários e computadores para acolher a reestruturação de pessoal do ICF.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1) Nos Relatórios de Monitoramento (RMs) que prevejam a entrega de produtos, recomenda-se que sejam apresentados, além da tabela de acompanhamento, os respectivos detalhamentos de cada produto previsto e entregue. Assim, orienta-se que os produtos sejam individualmente descritos no RM, conforme define o modelo disponibilizado pela SEPLAG. Como sugestão abaixo:

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	
Produto	
Previsão de Término	
Término Realizado	
Status	

Deverá constar no Relatório um campo deste para cada produto que tenha previsão de entrega no período avaliatório referente.

Neste campo deverão ser inseridas as informações relevantes acerca da execução.
Ex.: Como se deu a execução deste produto?
A Comissão de Monitoramento poderá orientar sua resposta pelas seguintes perguntas: quais fatores auxiliaram ou dificultaram a entrega? Quais fatores ocasionaram o atraso na entrega ou mesmo a não entrega desse produto? Quais decisões, ações, atividades, foram realizadas durante a execução? Quais recursos físicos, financeiros e de pessoal foram utilizados?

*(*Atendido neste relatório da Comissão de Avaliação)

2)Seguindo orientações da Lei 13.709/2018, os documentos e relatórios publicados no site relativos ao Contrato de Gestão estão em processo de alteração conforme a legislação. Isso com o objetivo de reforçar a segurança, privacidade e proteção de dados. (Em andamento)

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1)Diante dos erros materiais identificados no 4º Termo Aditivo publicado envolvendo, por exemplo, o preenchimento dos Quadros de Indicadores e de Produtos, recomenda-se a realização dos ajustes necessários.

2) Seguindo orientações da Lei 13.709/2018, os documentos e relatórios publicados no site relativos ao Contrato de Gestão estão em processo de alteração conforme a legislação. Isso com o objetivo de reforçar a segurança, privacidade e proteção de dados.

8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito.

PONTUAÇÃO GLOBAL: 10,00

CONCEITO: Excelente.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da **26ª** parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) deste CG, tendo em vista o saldo remanescente, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reforça que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

Nayara de Castro Dias
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Joaquim Barreto Guimarães
Instituto Cultural Filarmônica

Gabriela dos Santos Ribeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto do CG

(vacante)
Conselho Estadual de Política Cultural

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Ribeiro**, **Servidora Pública**, em 27/10/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias**, **Servidora Pública**, em 27/10/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães**, **Usuário Externo**, em 27/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 28/10/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151989078** e o código CRC **F64B2093**.